



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRICOLÂNDIA**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015**

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para efetuar os serviços de pavimentação em paralelepípedo de vias públicas no município de Agricolândia, conforme especificações técnicas e orçamento constante no anexo I deste Edital. DATA DO RECEBIMENTO E ABERTURA DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: 11.06.2015 às 08h00min horas. LOCAL: Prefeitura Municipal de Agricolândia – sala de reunião da C P L. Av. Hugo Napoleão, 395, Centro, em Agricolândia(PI).EDITAL: À disposição dos interessados no endereço supra, no horário de 8:00 às 13:00h.

Agricolândia(PI), 27 de maio de 2015

Leila Patrícia Lima dos Santos  
Presidente da CPL



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ – PI**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Angical do Piauí – PI, torna público que realizará Tomada de Preços nº. 001/2015, menor preço e adjudicação global, em 11/06/2015, às 08:30hs. Objeto: Implantação e modernização de infraestrutura esportiva - construção de um estádio de futebol. Recursos: Fpm, Icms e Proposta Siconv: 032796/2013. Valor estimado: R\$ 550.100,00. Edital/Abertura: Prefeitura Municipal - Av. João Siqueira Paes, S/Nº, Centro – Tel: (86) 3298-1186.

Angical do Piauí (PI), 26 de maio de 2015.

Presidente da CPL



**Estado do Piauí.**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO PIAUÍ**  
C.N.P.J. 01.612.583 / 0001-74  
Av. José Soares da Silva, 1488 - Centro - Lagoa do Piauí (PI)  
C.E.P. 64.388.000 / Fone: (086) 3259-1132



**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato Administrativo 020/2015 - DISP.

Procedimento Licitatório: nº 004/2015.

Modalidade: Dispensa.

Objeto: ELABORAÇÃO DE TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA conforme convênio nº 789369/2013.

Contratante: Município de Lagoa do Piauí – PI.

Contratado: Pública Consultoria, Contabilidade e Projetos Ltda.  
CNPJ nº 10.580.696/0001-26.

Assinatura: 07 de abril de 2015.

Valor Global: R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais).

Fonte de Recursos: Orçamento Geral do Município/codevasf.

**Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – de Lagoa do Piauí- PI**

**ERRATA Nº 01**

**ERRATA DE EDITAL Nº 001/2015– CMDCA, QUE CONVOCA A ELEIÇÃO EXTRAORDINÁRIA E ABRE INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS QUE CONCORRERÃO ÀS ELEIÇÕES PARA CONSELHEIRO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO PIAUÍ, GESTÃO 2016/2019.**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – de Lagoa do Piauí- PI torna públicas as alterações ao Edital nº 001/2015, nos termos que seguem:

No item 3 do Edital nº 001/2015, onde se lê:

**3. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS DOS PRETENDENTES A FUNÇÃO DE CONSELHO TUTELAR**

- 3.3. Residir no município;
- 3.4. Ter concluído Ensino Médio;
- 3.5. Ter, no mínimo, 02 anos de experiência comprovada na área da Criança e adolescente (por uma instituição que atue na garantia de direitos da criança e adolescente;

Leia- se:

**3. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS DOS PRETENDENTES A FUNÇÃO DE CONSELHO TUTELAR**

- 3.3. Residir no município há pelo menos dois anos;
- 3.4. Comprovante de escolaridade de no mínimo ensino médio completo;
- 3.5. Ter, no mínimo, 02 anos de experiência comprovada na área da Criança e adolescente (por uma instituição que atue na garantia de direitos da criança e adolescente;
- 3.5. Ser aprovado em avaliação com questões de múltipla escolha, de caráter eliminatório, referente ao Estatuto da Criança e do Adolescente e outras estabelecidas em resolução pertinente, com nota para aprovação igual ou superior a 7, 0 (sete), elaborada e aplicada sob a responsabilidade da comissão especial prevista no artigo 6º, inciso XVIII desta lei;

E, acrescenta- se ao item 3 o seguinte requisito:

- 3.6. Estar no gozo dos direitos políticos.

No item 9 do Edital nº 001/2015, onde se lê:

**9. PRIMEIRA ETAPA- DA INSCRIÇÃO/ ENTREGA DE DOCUMENTOS**

9.5. Ao realizar a inscrição, o candidato deverá apresentar original e cópia dos documentos em duas vias para fé e contrafé.

Leia- se:

**9. PRIMEIRA ETAPA- DA INSCRIÇÃO/ ENTREGA DE DOCUMENTOS**

9.5. Ao realizar a inscrição, o candidato deverá apresentar original e cópia dos documentos em duas vias para fé e contrafé (RG; CPF; Comprovante de residência; Certificado de Conclusão do Ensino Médio).

(Continua na próxima página)